



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 1952/2023

DATA: 17.02.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 06.02.2023, a Senhora Jenifer Fernanda de Andrade, portadora do CPF nº 091.581.799-33 e Cédula de Identidade RG nº 13.008.907-0, expedida pelo SSP/PR, para o Cargo de Professora, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 08º lugar no Concurso Publico nº 01/2021.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.02.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de fevereiro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.